Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ 07.383.363/0001-00)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

(a) Créditos mercantis multi cedentes e multi sacados

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

(b) Demais direitos creditórios (pós-fixados)

O Fundo possuía também direitos creditórios representados por investimentos em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”), Notas Comerciais (“NCs”) e Confissões de Dívida (“CDs”) com taxas pós fixadas, os quais são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise das CCBs, NCs, CDs e correspondentes endossos ao Fundo; (ii) recálculo das atualizações e juros com base em dados obtidos nos referidos papéis; (iii) verificação e análise dos fluxos de recebimentos sobre as parcelas, amortizações e juros no período de auditoria, atentando-se para eventual imparidade destes ativos financeiros; e (iv) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP-302.257/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**644**	**0,55**	**1.914**	**1,48**
Disponibilidades	644	0,55	1.914	1,48
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**1.542**	**1,33**	**1.931**	**1,49**
Títulos públicos federais	**67**	**0,06**	**69**	**0,05**
Notas do tesouro nacional - NTN	67	0,06	69	0,05
Cotas de fundos de investimento	**1.475**	**1,27**	**1.862**	**1,44**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	1.475	1,27	1.862	1,44
Direitos creditórios (Nota 6)	**116.047**	**99,79**	**126.763**	**98,28**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefício (Nota 6.b)	60.724	52,22	58.730	45,53
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(7.233)	(6,22)	(379)	(0,29)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefício (Nota 6.c)	69.063	59,39	73.383	56,89
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(6.507)	(5,60)	(4.971)	(3,85)
Outros créditos	**21**	**0,02**	**32**	**0,02**
Despesas antecipadas	21	0,02	32	0,02
Total do ativo	**118.254**	**101,69**	**130.640**	**101,27**
Passivo				
Valores a pagar	**1.965**	**1,69**	**1.639**	**1,27**
Valores identificar (Nota 6.i)	1.904	1,63	980	0,76
Taxa de administração e gestão	34	0,03	36	0,03
Impostos a recolher	20	0,02	-	-
Despesas de cobrança	-	-	610	0,47
Auditoria e taxa de custóda	-	-	8	0,01
Outros valores a pagar	7	0,01	5	-
Total do passivo	**1.965**	**1,69**	**1.639**	**1,27**
Patrimônio líquido	**116.289**	**100,00**	**129.001**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**118.254**	**101,69**	**130.640**	**101,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	30/06/2026	30/06/2025
Direitos creditórios	**14.550**	**22.290**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	25.484	24.328
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	(2.544)	(1.982)
Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(8.390)	(56)
Títulos privados (Nota 5)	**2**	**-**
Receitas	2	-
Títulos públicos federais (Nota 5)	**3**	**4**
Receitas	9	4
Ajuste a valor justo	(6)	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**1.973**	**1.451**
Reconhecimento de ganhos	1.973	1.451
Demais despesas	**(8.608)**	**(7.872)**
Despesas de cobrança (Nota 14)	(6.710)	(6.997)
Despesas de consultoria	(610)	-
Taxa de administração (Nota 14)	(324)	(295)
Despesas do serviço financeiro	(145)	(202)
Despesas jurídicas	(189)	-
Taxa de gestão (Nota 14)	(129)	(118)
Taxa de fiscalização CVM	(33)	(28)
Despesas de auditoria	-	(16)
Demais despesas	(468)	(216)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.920**	**15.873**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**129.001**	**112.867**
Representado por 2,439524 cotas subordinadas a R$ 3.873.691,336635 cada	9.450	-
Representado por 542,252474 cotas mezanino a R$ 54.433,802002 cada	29.517	-
Representado por 11,788075 cotas sênior a R$ 7.637.766,734350 cada	90.034	-
Representado por 2,439524 cotas subordinadas a R$ 3.220.048,123150 cada	-	7.855
Representado por 517,020350 cotas mezanino a R$ 47.448,779818 cada	-	24.532
Representado por 11,950745 cotas sênior a R$ 6.734.289,854968 cada	-	80.480
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.920**	**15.873**
Cotas emitidas (Nota 12.a)	**42.352**	**12.586**
Representado por 2,933668 cotas subordinadas	7.906	-
Representado por 45,491806 cotas mezanino	2.743	-
Representado por 4,037234 cotas sênior	31.703	-
Representado por 120,024950 cotas mezanino	-	6.174
Representado por 0,873958 cotas sênior	-	6.412
Cotas resgatadas (Nota 12.c)	**(62.984)**	**(12.325)**
Representado por 0,556613 cotas subordinadas	(1.500)	-
Representado por 61,023117 cotas mezanino	(3.512)	-
Representado por 7,102718 cotas sênior	(57.972)	-
Representado por 88,915406 cotas mezanino	-	(4.624)
Representado por 1,077727 cotas sênior	-	(7.701)
Transferência entre cotas	**-**	**-**
Representado por 5,877420 cotas mezanino	-	(255)
Representado por 0,041099 cotas sênior	-	255
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(20.632)**	**261**
Patrimônio líquido no final do exercício	**116.289**	**129.001**
Representado por 4,816579 cotas subordinadas a R$ 1.023.164,037345 cada	4.928	-
Representado por 526,721163 cotas mezanino a R$ 64.226,856602 cada	33.830	-
Representado por 8,722591 cotas sênior a R$ 8.888.507,777737 cada	77.531	-
Representado por 2,439524 cotas subordinadas a R$ 3.873.691,336635 cada	-	9.450
Representado por 542,252474 cotas mezanino a R$ 54.433,802002 cada	-	29.517
Representado por 11,788075 cotas sênior a R$ 7.637.766,734350 cada	-	90.034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**7.920**	**15.873**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(5.526)	(6.644)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	8.390	56
Rendimento com títulos públicos federais	1	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(29)	(5)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	34	36
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	-	8
Taxa de cobrança não liquidada	-	610
Resultado líquido ajustado do exercício	**10.790**	**9.934**
Direitos creditórios	8.776	(34.096)
Cotas de fundos de investimento	416	25.667
Titulos e valores mobiliários	1	-
Outros valores a receber	11	-
Taxa de administração e gestão	(36)	(31)
Auditoria e taxa de custódia	(8)	(8)
Taxa de cobrança	(610)	(552)
Outros valores a pagar	22	324
Caixa líquido das atividades operacionais	**19.362**	**1.238**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	42.352	12.586
Cotas resgatadas	(62.984)	(12.325)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(20.632)**	**261**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1.270)**	**1.499**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.914	415
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	644	1.914
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1.270)**	**1.499**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e alterado em 13 de maio de 2020, para condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 21 de setembro de 2005.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Capta recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicável o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Write Off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 644, e está representado por depósito bancário à vista (2025 – R$ 1.914).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**17**	**67**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	17	67	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa (i)	**167.389**	**1.475**	
Sul América Excellence FIF RF CP RL	474	66	Sem vencimento
Porto Seguro FIF REF DI CP RL	111.650	379	Sem vencimento
Santander Tít. Públicos Premium RF Ref. DI CIC FIF RL	9.284	472	Sem vencimento
Santander RF REF DI RL	6.916	502	Sem vencimento
Bradesco Bancos II FIF RL	39.065	56	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**17**	**69**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	17	69	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa (i)	**100.629**	**1.862**	
Sul América Excellence FIF RF CP RL	1.406	169	Sem vencimento
Porto Seguro FIF REF DI CP RL	65.380	193	Sem vencimento
Santander Tít. Públicos Premium RF Ref. DI CIC FIF RL	33.843	1.500	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 1,27% (1,44% - 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundo de renda fixa:

O **SulAmérica Excellence Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado de Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 04.899.128/0001-90, administrado pela Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21 de junho de 2002. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores que buscam rentabilidade sobre a variação do CDI. Seu objetivo é aplicar os recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando uma rentabilidade sobre a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação. A política de investimento detalhada prevê a alocação em ativos financeiros, sendo vedada a alavancagem nas operações de derivativos, utilizadas exclusivamente para proteção de posições à vista.

O **Porto Seguro Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 18.719.154/0001-01, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2014. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, clientes da Administradora, da Gestora ou de controladas direta ou indiretamente pela Porto Seguro S.A. Recebe recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente.

O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 09.577.447/0001-00, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

O **Santander Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 07.907.396/0001-02, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 23 de maio de 2006. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento detalhada envolve o acompanhamento do CDI, sujeitando as cotas a oscilações de mercado, sendo que a carteira pode realizar operações de derivativos para proteção ("hedge").

O **Bradesco Bancos II Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 51.293.148/0001-00, administrado pelo Banco Bradesco S.A., foi constituído sob a forma de classe aberta, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31 de julho de 2023. Destina-se a investidor em geral, inclusive entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O Fundo auferiu as seguintes receitas com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Títulos públicos federais	3	4
Títulos privados	2	-
Cotas de fundos de investimento	1.973	1.451
Total	**1.978**	**1.455**

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados de:

a) Prestações de serviços, vendas a prazo de mercadorias e produtos fabricados e/ou comercializados por estabelecimentos comerciais ou industriais e outros recebíveis passíveis de antecipação; e
b) Operações de crédito e financiamento originadas por instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Com relação aos direitos creditórios integrantes da sua carteira o Fundo adota como limites máximos de concentração:

a) no caso de aquisição de direitos creditórios as operações originadas por um mesmo Cedente terão limite de até 10% do patrimônio líquido do Fundo nível de concentração por sacado será de 15% do patrimônio líquido do Fundo; e
b) No caso de aquisição de operações de crédito originadas de Instituições Financeiras, o Fundo poderá concentrar até 100% do seu patrimônio líquido em uma mesma Instituição Financeira, observado o limite de até 10% de concentração de um mesmo devedor.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cheque	A vencer	99	37,05%	97	-	53	44	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	19	45,04%	17	(6)	5	9	3	-	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	3.455	38,23%	3.368	-	1.450	1.861	-	57	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	1.962	38,07%	1.964	(1.517)	446	-	-	1	1.517	-
Duplicata mercantil	A vencer	26.184	31,56%	25.555	(7)	14.136	8.177	2.493	746	3	-
Duplicata mercantil	Vencido	880	34,52%	879	(36)	824	31	4	-	20	-
Nota comercial	A vencer	4.582	29,09%	3.955	(21)	379	371	364	1.164	1.039	638
Nota comercial	Vencido	337	30,37%	329	(3)	329	-	-	-	-	-
Nota comercial pós	A vencer	21.362	(*)	18.828	(77)	24	109	180	2.804	8.509	7.202
Nota comercial pós	Vencido	5.732	(*)	5.732	(5.566)	167	-	-	2.930	2.635	-
Total		**64.612**		**60.724**	**(7.233)**	**17.813**	**10.602**	**3.044**	**7.702**	**13.723**	**7.840**

(*) Ativos taxa pós

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cheque	A vencer	279	28,15%	252	-	30	30	29	84	79	-
Duplicata mercantil	A vencer	25.490	34,43%	24.864	(4)	13.768	8.405	2.191	499	1	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.118	38,53%	1.109	(196)	927	32	-	41	109	-
Duplicata de serviço	A vencer	8.478	39,93%	8.295	-	5.514	2.758	23	-	-	-
Nota comercial	A vencer	4.723	24,27%	4.151	-	374	756	247	567	1.074	1.133
Nota comercial	Vencido	103	30,65%	103	-	103	-	-	-	-	-
Nota comercial pós	A vencer	20.250	(*)	19.659	(158)	-	-	-	264	5.461	13.934
Nota comercial pós	Vencido	285	(*)	297	(21)	237	22	22	16	-	-
Total		**60.726**		**58.730**	**(379)**	**20.953**	**12.003**	**2.512**	**1.471**	**6.724**	**15.067**

(*) Ativos taxa pós

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cédula de crédito bancário	A vencer	64.659	26,39%	45.477	(4.915)	2.341	2.474	2.407	6.113	12.511	19.631
Cédula de crédito bancário	Vencido	5.109	40,69%	5.038	(1.195)	1.856	2.183	127	283	322	267
Cédula de crédito bancário pós	A vencer	13.392	(*)	6.956	(17)	-	-	-	2.028	-	4.928
Cédula de crédito bancário pós	Vencido	179	(*)	79	(1)	79	-	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	1.569	29,93%	1.239	(6)	70	69	67	193	351	489
Confissão de dívida	Vencido	71	29,48%	71	(1)	71	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	920	8,09%	869	-	131	97	31	92	179	339
Duplicata de serviço	A vencer	1.258	33,73%	1.233	-	613	620	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	5.564	38,41%	5.395	(39)	2.901	1.142	1.156	196	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	567	32,85%	563	(277)	167	70	123	201	2	-
Nota comercial	A vencer	2.199	27,36%	1.861	(1)	4	4	4	192	-	1.657
Nota comercial	Vencido	91	31,24%	75	(54)	18	18	18	21	-	-
Nota comercial pós	A vencer	507	(*)	207	(1)	-	-	-	207	-	-
Total		**96.085**		**69.063**	**(6.507)**	**8.251**	**6.677**	**3.933**	**9.526**	**13.365**	**27.311**

(*) Ativos taxa pós

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cédula de crédito bancário	A vencer	31.208	18,63%	24.589	(3.064)	1.742	1.228	1.464	3.294	6.864	9.997
Cédula de crédito bancário	Vencido	1.746	19,23%	1.731	(1.236)	533	255	197	298	327	121
Cédula de crédito bancário pós	A vencer	10.252	25,00%	7.552	-	112	-	-	-	1.156	6.284
Duplicata mercantil	A vencer	13.564	33,25%	13.244	(45)	7.945	4.357	384	554	4	-
Duplicata mercantil	Vencido	204	37,93%	203	(18)	176	27	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	2.340	23,18%	2.060	(41)	151	150	148	411	745	455
Confissão de dívida	Vencido	554	28,41%	554	(554)	4	4	41	116	219	170
Confissão dívida pós	A vencer	4.963	(*)	5.203	(4)	-	-	-	-	-	5.203
Duplicata de serviço	A vencer	16.883	34,83%	16.411	(9)	5.550	7.922	2.939	-	-	-
Contrato	A vencer	1.123	6,64%	1.021	-	62	-	31	92	179	657
Nota comercial	A vencer	211	30,27%	205	-	4	201	-	-	-	-
Nota comercial pós	A vencer	1.014	(*)	610	-	-	-	-	-	610	-
Total		**84.062**		**73.383**	**(4.971)**	**16.279**	**14.144**	**5.204**	**4.765**	**10.104**	**22.887**

(*) Ativos taxa pós

d) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	241.983	51.847	5.187	57.034	43,94%	(6.119)
Cedente 2	1	7.174	-	7.174	5,53%	(39)
Cedente 3	6	-	5.564	5.564	4,29%	(5.564)
Cedente 4	392	5.248	244	5.492	4,23%	(3)
Cedente 5	3	4.753	-	4.753	3,66%	(5)
Demais	17.686	46.035	3.735	49.770	38,35%	(2.010)
Total	**260.071**	**115.057**	**14.730**	**129.787**	**100,00%**	**(13.740)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	46.705	39.371	1.730	41.101	31,11%	(4.319)
Cedente 2	12	8.219	-	8.219	6,22%	-
Cedente 3	1	6.100	-	6.100	4,62%	-
Cedente 4	1	5.315	-	5.315	4,02%	-
Cedente 5	26	4.837	-	4.837	3,66%	(10)
Demais	10.140	64.274	2.267	66.541	50,37%	(1.021)
Total	**56.885**	**128.116**	**3.997**	**132.113**	**100,00%**	**(5.350)**

e) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser considerados elegíveis e, para tanto, devem atender cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) Que os sacados, no momento da aquisição pelo Fundo, não possuam títulos com atraso superior a 30 dias no Fundo; e
b) Que os direitos creditórios tenham sido previamente avaliados, aprovados e enviados via arquivo eletrônico pela gestora.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante negativo de R$ 2.544 (2025 – R$ 1.982) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício é de R$ 11.031 (2025 - R$ 15.575), cujo valor presente era de R$ 10.963 (2025 - R$ 15.483), gerando resultado para o Fundo de R$ 68 (2025 – R$ 92);
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 3.693 (2025 - R$ 2.955);

iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 3.568 (2025 - R$ 1.900); e

iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 2.737 (2025 - R$ 3.129). Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**132.113**	**91.373**
(+) Aquisições	506.460	522.187
(-) Liquidações	(531.726)	(503.793)
(+) Rendimentos	25.677	25.475
(-) Write off	(2.737)	(3.129)
Saldo final	**129.787**	**132.113**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor recuperável estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
A vencer	115.057	22.107	14.977	6.705	13.792	22.592	34.884
Provisão para perdas no valor recuperável	**(5.090)**	**(209)**	**(146)**	**(145)**	**(433)**	**(781)**	**(3.376)**
Vencidos	14.730	3.957	2.302	272	3.436	4.496	267
Provisão para perdas no valor recuperável	**(8.650)**	**(157)**	**(146)**	**(177)**	**(3.407)**	**(4.496)**	**(267)**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
A vencer	128.116	35.252	25.807	7.456	5.765	16.173	37.663
Provisão para perdas no valor recuperável	**(3.325)**	**(180)**	**(204)**	**(191)**	**(496)**	**(647)**	**(1.607)**
Vencidos	3.997	1.980	340	260	471	655	291
Provisão para perdas no valor recuperável	**(2.025)**	**(216)**	**(211)**	**(211)**	**(441)**	**(655)**	**(291)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(5.350)**	**(5.294)**
Constituição	(8.390)	(56)
Saldo final	**(13.740)**	**(5.350)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 1.904 (2025 – R$ 980), refere-se ao envio de recursos ao Fundo, substancialmente identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 110% do CDI	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	8.888.507,78	16,38%	16,38%	90.584
Exercício findo em 30/06/2025	7.637.766,73	13,42%	13,42%	83.548

Cota mezanino	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 120% do CDI	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	64.226,86	17,99%	17,99%	30.740
Exercício findo em 30/06/2025	54.433,80	14,72%	14,72%	26.780

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.023.164,04	(73,59%)	8.118
Exercício findo em 30/06/2025	3.873.691,34	20,30%	8.347

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 30 de junho de 2026 a cota sênior possui a classificações de risco atribuídos pela Austin Rating em 21 de maio de 2026 de brA+(sf), com perspectiva estável.

11. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

12. Emissões e resgate de cotas

a) Emissão

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas será efetuada à vista em moeda corrente nacional, mediante o crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na conta corrente do Fundo a ser indicada pela administradora, por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo BACEN ou através de sistema operacionalizado pela B3.

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

As emissões estão assim representadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	2,933668	7.906	-	-
Cotas mezanino	45,491806	2.743	120,024950	6.174
Cotas sênior	4,037234	31.703	0,873958	6.412
Total	**52,462708**	**42.352**	**120,898908**	**12.586**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada e verificada todo dia útil pela administradora:

i. Subordinação mínima de 13,04%, representada por cotas subordinadas.

c) Resgate de cotas

A qualquer tempo, os cotistas do Fundo poderão requerer o resgate de suas cotas, por meio de solicitação, sendo vedado o resgate de cotas subordinadas que resultar no desenquadramento da subordinação mínima do Fundo.

O pagamento do resgate das cotas seniores deverá ser efetuado até 90 dias da data do pedido de resgate solicitado a administradora; o pagamento do resgate das cotas subordinadas mezanino deverá ser efetuado até 180 dias da data do pedido de resgate solicitado a administradora e o pagamento do resgate das cotas subordinadas júnior deverá ser efetuado até 60 dias da data do pedido de resgate solicitado a administradora, podendo o pagamento ser realizado no prazo de 1 dia contado da data do pedido de resgate, mediante solicitação do gestor.

Os resgates estão assim representados:

	30/06/2026		30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	0,556613	(1.500)	-	-
Cotas mezanino	61,023117	(3.512)	88,915406	(4.624)
Cotas sênior	7,102718	(57.972)	1,077727	(7.701)
Total	**68,682448**	**(62.984)**	**89,993133**	**(12.325)**

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Antharus Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança	Rivo Serviços Financeiros Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão, o Fundo paga uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, controladoria, contabilidade, custódia e escrituração	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,25%	R$ 18
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,10%	-
Cobrança	-	-	R$ 300 (*)

(*) Máximo de R$ 610 mensal.

A taxa de administração e gestão são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252, sendo a taxa de administração corrigida anualmente pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo por lei, contados do início da prestação do serviço.

O Fundo não possui taxa de ingresso nem taxa de saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(324)	(295)
Taxa de gestão	(129)	(118)
Taxa de cobrança	(6.710)	(6.997)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2026 o saldo disponível era de R$ 173 (2025 – R$ 40).

b) Cobrança especializada

O Fundo contratou empresa de análise especializada para prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e outras avenças, tendo sido apropriada no exercício:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de cobrança	(6.710)	(6.997)
Total	**(6.710)**	**(6.997)**

Os honorários cobrados pela empresa de análise especializada não são comparados com o mercado, podendo ser diferentes daqueles que seriam cobrados caso o serviço fosse prestado por partes não relacionadas. A empresa de consultoria especializada é responsável por todos os serviços relativos à (i) análise e seleção de potenciais cedentes e dos respectivos direitos de crédito para aquisição pelo Fundo, observados os critérios de elegibilidade; (ii) negociação dos valores de cessão com as respectivas cedentes; (iii) cobrança judicial e extrajudicial de todos os direitos de crédito integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento, de acordo com a política de cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas no respectivo contrato de consultoria.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como provável são estimadas em R$ 13 (2025 – R$ 14) e as demandas com expectativa de perda possível totalizam R$ 39 (2025 – R$ 0).

18. Alterações estatutárias

Em 04 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025;
ii. modificação de itens do regulamento do Fundo: 2.1) alteração da gestão do Fundo, passando a ser realizada pela Antharus Gestora de Recursos Ltda.; 2.2) alteração da alínea “d” do item 5.12 do regulamento, bem como a inserção do subitem 5.12.1, quanto à política de investimentos;
iii. consolidação do regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; e
iv. autorização para a administradora adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Alterações do regulamento e deliberações

Em 22 de julho de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração do modelo de distribuição das cotas, deixando de ser realizada por meio de distribuidor atuando por conta e ordem dos investidores, atualmente efetuada pelo Banco BTG Pactual S.A., passando a ser realizada de forma direta pela administradora, com o consequente ajuste do regulamento do Fundo e inserção da remuneração pelos serviços;
ii. a consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorizar a administradora e o BTG a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Classificação de risco

Em 18 de agosto de 2026 a cota sênior possui a classificações de risco atribuídos pela Austin Rating de brA+(sf), com perspectiva estável.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

******